

# Deliberação 218 - 25 mar 2008

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 218  
25 DE MARÇO DE 2008.

DE

CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS - 3º  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO À  
CONCESSIONÁRIA AGUAS DE JUTURNAÍBA – ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA PELA LINHA IGUABA GRANDE.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.129/2007, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Considerar cumprida a Deliberação AGENERSA Nº. 129, de 24 de julho de 2007, e concluído o Processo Regulatório nº. E-12/020.129/2007.

Art. 2º - Determinar que as Câmaras de Saneamento – CASAN e de Política Econômica e Tarifária – CAPET apurem o valor eventualmente pago a mais pela Concessionária Prolagos em relação o valor já aprovado por esta AGENERSA, referente à mudança de especificação do material utilizado na tubulação da

Aduora de Iguaba Grande que originalmente seria em PEAD e fora substituído por ferro fundido, para futuro estudo da próxima Revisão Qüinqüenal da Concessionária Prolagos, a fim de manter o equilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro

**Sérgio Burrowes Raposo**

Conselheiro

**Waldemir Pereira Demaria**

Vogal

**Atos relacionados ao Assunto desta CI**

**[DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.129/07](#)**